

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****LEI Nº 3.642, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025****Autoria do Projeto: Sr. Prefeito**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 484.393,15, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 484.393,15 (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e quinze centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 219.813,26;

II - Atividade 2070 - Proteção Social Básica a Criança e Adolescente – Material de Consumo – R\$ 81.814,20;

III - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 23.180,28;

IV - Atividade 2068 - Proteção Social Especial Media Complexidade - Material de Consumo - R\$ 31.500,00;

V - Atividade 2068 - Proteção Social Especial Media Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 4.500,00;

VI - Atividade 2068 - Proteção Social Especial Media Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 44.000,00;

VII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 23.180,27;

VIII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 46.360,54;

IX - Atividade 2109 - Benefício Eventual - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$

10.044,60.

Art. 2º O crédito de R\$ 484.393,15 (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e quinze centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 219.813,26); e

II - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 264.579,89).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/10/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 07/10/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107841** e o código CRC **535E9EF4**.

**ANEXO I**

02	27	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
	1482	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS	219.813,26
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	041	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE
02	28	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS	
	1211	08.243.0031.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	81.814,20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO	
		500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCENTE
	1227	08.243.0032.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	23.180,28
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO	
		500	189	SEDS - PROTEÇÃO SOCIAL ESP - APAE
	1233	08.243.0032.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	31.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO	
		500	089	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS
	1235	08.243.0032.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	4.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO	
		500	089	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS
	1237	08.243.0032.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	44.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO	
		500	089	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS
	1184	08.241.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	23.180,27
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO	
		500	032	AUX.PROT.SOCIAL BÁSICA ESP..- ESTADU
	1259	08.243.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	46.360,54
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO	
		500	032	AUX.PROT.SOCIAL BÁSICA ESP..- ESTADU
	1481	08.244.0034.2109.0000	BENEFÍCIO EVENTUAL	10.044,60
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO	
		500	211	BENEFÍCIOS EVENTUAIS
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				484.393,15

ANEXO II

			Fontes de Recurso	
			05	00
				219.813,26
			02	00
				264.579,89
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$				484.393,15